



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Altera a Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 2023, que compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio 2023/2024.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 2023, que constituiu a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio 2023/2024, passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º

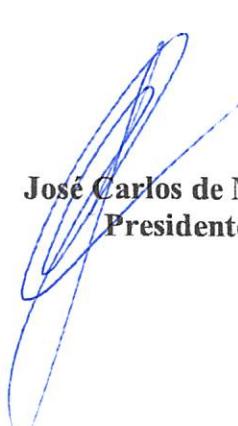
I – Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

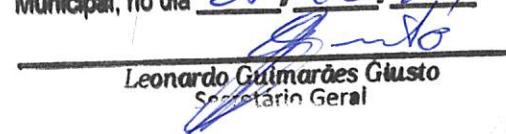
*1 – Presidente: Kátia Geralda Silva Goyatá;
2 – Relatora: Marta Helena Pelegrin Sírio; e
3 – Secretário: Braz Fernando da Silva. (NR)"*

Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Resolução nº 01, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de duração por 90 dias.

Alfenas, 28 de fevereiro de 2024.


José Carlos de Moraes
Presidente


Certifico e dou fé que este documento foi
publicado no átrio da Câmara Municipal de
Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica
Municipal, no dia 28/02/2024.

Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral